



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.723 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 742.900,00 (setecentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 742.900,00 (setecentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de maio de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco

Secretário Municipal de Administração

Rafaela Teixeira Rampini

Secretária Municipal da Saúde



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 2.723 de 31 de maio de 2017

Leandro de Souza Soares

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

Ivan Rodrigues Falcão Filho

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Nelson Felipe Lopes Maia

Secretario Municipal de Meio Ambiente

Adriano Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
(interino)

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.723 DE 31 DE MAIO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		128.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123610202.017	3.1.90.94-01		35.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.044	3.3.90.36-01	14.900,00	
2005.201220202.044	3.3.90.39-01	34.000,00	
2005.201220202.044	3.3.90.39-02	10.600,00	
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		180.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.04-01		111.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.94-01		79.000,00
2006.101220202.086	3.3.90.14-01		10.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.044	3.3.90.36-01	139.500,00	
2007.041220202.044	3.3.90.39-01	63.400,00	
2007.257523061.010	4.4.90.51-01	44.750,00	
2007.267823101.044	4.4.90.52-01	24.700,00	
2007.267823111.068	4.4.90.51-01	45.000,00	
2007.041220202.043	3.1.90.94-01		77.000,00
2007.041220202.044	3.3.90.39-02		122.900,00



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.723 DE 31 DE MAIO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.236952972.065	3.3.90.30-01	29.800,00	
2010.236952972.065	3.3.90.39-01	19.900,00	
2010.278133201.069	4.4.90.51-01	41.000,00	
2010.278133202.066	3.3.90.39-01	54.650,00	
2010.278133202.090	3.3.90.30-01	30.000,00	
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>			
2012.184521961.065	4.4.90.52-02	94.000,00	
2012.185412281.024	3.3.90.30-01	19.900,00	
2012.185412281.024	3.3.90.32-01	19.900,00	
2012.185412281.024	3.3.90.39-01	37.000,00	
2012.185412281.024	4.4.90.52-01	19.900,00	
TOTAL		742.900,00	742.900,00